

PORTARIA Nº. 579 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **DUARTE BASILIO VIANA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 10 a 30 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº 515/2021, de 14 de outubro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022